



## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº014/2025

ESTADO DO AMAPÁ  
Câmara Municipal de Tartarugalzinho  
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO  
Aprovado em única Discussão  
Por Unanidade  
Em 18/06/2025  
.....  
*[Assinatura]*  
Presidente

"Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública do Município de Tartarugalzinho-AP em 6,27% e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tartarugalzinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública do Município de Tartarugalzinho-AP, no importe 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do município, previstas no orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.06.12  
11:44:25 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE  
Prefeito de Tartarugalzinho



CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho a esta colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, projeto de lei anexo, o qual estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública do Município de Tartarugalzinho-AP.

O presente projeto de lei, que propõe um reajuste de 6,27% (seis, vinte e sete por cento) no piso salarial dos professores da rede pública do Município de Tartarugalzinho-AP, visa reconhecer e valorizar o trabalho essencial que nossos educadores desempenham no desenvolvimento social, cultural e econômico de nossa comunidade, sendo devidamente amparado pelo estudo de impacto orçamentário e financeiro (em anexo).

A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Investir nos professores é investir no futuro de nossas crianças e jovens. Este aumento é um passo importante para assegurar que nossos professores recebam remuneração justa e adequada às suas qualificações e ao compromisso diário que demonstram.

Além disso, a medida alinha-se aos princípios de valorização profissional e de melhoria contínua dos padrões de ensino, conforme preconizado pelas diretrizes educacionais do Estado e da União. O reajuste proposto também reflete o reconhecimento da Administração Municipal ao trabalho dedicado dos professores, que com esforço e dedicação, superam desafios significativos para garantir uma educação de qualidade em nosso município.

Ante o exposto e considerando que o referido projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito a devida apreciação por esta casa legislativa.

**BRUNO  
MANOEL  
REZENDE**  
**BRUNO MANOEL REZENDE**  
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.06.12  
11:44:41 -03'00'



CURTA-NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

